



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

Colado no Mural desta
C.M. S. Jerônimo
08/10/2019
Secretaria

Resolução nº 15/2019

FICA O PODER LEGISLATIVO
AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
741,04.

RODRIGO DORNELLES MARCOLIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 741,04 (setecentos e quarenta e um reais e quatro centavos) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

01- CAMARA DE VEREADORES

0101- PROCESSO LEGISLATIVO

2361 - GABINETE VEREADOR JAIR ALFREDO CAMPEZATO RIBEIRO

339014.00.00 - Diárias - Pessoal Civil

R\$ 741,04

Art.2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

01- CAMARA DE VEREADORES

0101- PROCESSO LEGISLATIVO

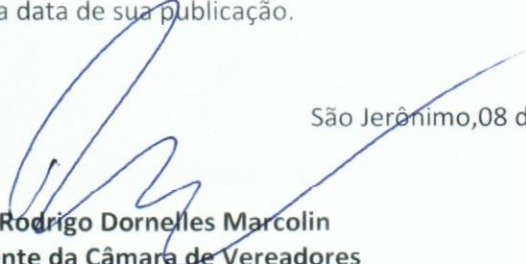
2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

339014.00.00 - Diárias - Pessoal Civil

R\$ 741,04

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 08 de outubro de 2019.


Ver. Rodrigo Dornelles Marcolin
Presidente da Câmara de Vereadores